L E I Nº 2.821 **De, 08 De Dezembro De 2009**

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO CHAPERÓ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. O logradouro publico conhecido como Rua 24, localizada na Gleba A do Bairro Chaperó, passa a denominar-se oficialmente **RUA LUCINEIA MEDINA DE SOUZA.**

Art.2º. O órgão competente da municipalidade terá um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta lei, para tomar as providências necessárias quanto a confecção de placas denominativas no referido logradouro, e oficiar aos órgãos Federal, Estadual e Municipal para conhecimento e providências cabíveis.

Art.3º. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ITAGUAÍ, 15 de dezembro 2009

CARLO BUSATTO JUNIOR

PREFEITO.

Autor: Vereador NISAN CÉSAR DOS REIS SANTOS